



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

FPM

PORTARIA Nº 094/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>094 / 2023</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>16</u>
Prainha (PA),	<u>19/01/2023</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

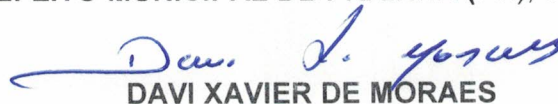
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **GAMALIEL SANTOS DA FINSECA, Agente Administrativo**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar de 1º Simulado de Evacuação da UHE Curuá-Uma, no período de **23 a 26 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de janeiro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES


Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 19 de janeiro de 2023.


Edmundo Antares Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP